

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se o objeto deste instrumento a aquisição desses materiais destinadas a atender às demandas da secretaria Municipal de cultura e turismo deste município, em conformidade com o plano de ação parlamentar do vereador José Ueliton de Moura, nº 25, destinado como distribuição gratuita que dispõe sobre o apoio a ações sociais, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A aquisição das mochilas personalizadas tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento das atividades realizadas com crianças e adolescentes, proporcionando melhor acondicionamento dos materiais utilizados durante os encontros e ações promovidas. Além disso, a contratação contribuirá para a padronização, organização e identificação dos participantes, fortalecendo o vínculo e a participação nas atividades educativas, recreativas e culturais desenvolvidas pelo grupo organizador.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
578	UND	MOCHILAS EM OXFORD PERSONALIZADAS TAMANHO 20X30

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Lucas Fernando, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, II, art. 75º da Lei nº 14.133/21. A proposta deverá ser global e encaminhada ao link <https://porangatu.megasoftservicos.com.br/> com todas as documentações exigidas e as certidões atualizadas.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 23 de outubro de 2026.

Dayanne Cecci
Secretária de Cultura e Turismo



Megasoft

MegaadmWeb

ASSINATURA ELETRÔNICA

Este documento foi assinado digitalmente por:

DAYANE CECI BATISTA LOPES, em 23/10/2026 16:17:52